

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00201-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás comunica que foram julgadas as mais vantajosas para a dispensa de licitação em epígrafe as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

VENCEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA	08 e 33	R\$ 1.194,30
MODERNA PAPELARIA EIRELI - ME	02, 03, 04, 12, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 47 e 48	R\$ 1.297,80
NOVO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME	06 e 11	R\$ 370,00
SUPRIPEL PAPELARIA LTDA	01, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 40, 41, 42, 44, 49, 50, 51, 52, 53 e 54	R\$ 8.633,80

Solicitamos cancelamento do item 05.

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

Seção de Compra
Sesc Goiás